

Lei nº 2.635, de 30 de julho de 2013 - “Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.218 de 12 de março de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos de Confiança do Poder Legislativo e dá outras providências”

30/07/2013 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAEUK, Prefeita de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1º: Fica alterado o “*caput*” do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.218, de 12 de março de 2007, passando a ter os seguintes cargos:

01 DIRETOR DE EXPEDIENTE	1 FG-5 ou CC-5
01 CHEFE DE SECRETARIA	1 FG-4 ou CC-4
01 CHEFE DE SEÇÃO	1 FG-3 ou CC-3
01 ASSESSOR JURÍDICO	1 FG-5 ou CC-5

Art. 2º: Para efeitos de cálculo e provimento, aplica-se o disposto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais e Regime Único dos Servidores.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarani das Missões, de 30 de julho de 2013.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA STANKOWSKI

Secretária da Administração INTERINA